

Ofício nº 324 (CN)

Brasília, em 18 de novembro de 2024 .

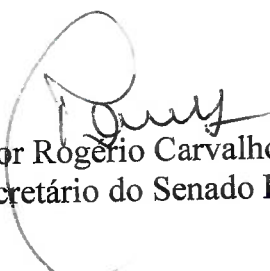
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024, promulgada e transformada na Lei nº 15024, de 13 de novembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 230.891.005,00 (duzentos e trinta milhões oitocentos e noventa e um mil e cinco reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 40 horas

do dia 18 / 11 / 24

por _____


Cleomildo Ernesto Diogo
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos
Gabinete do Ministro da Casa Civil
Presidência da República